



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 325, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, licença prêmio, cujo direito de gozo adquirido em 31 de janeiro de 1994, a serem gozadas no período de janeiro de 1996, janeiro de 1997 e janeiro de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de outubro de 1995.

**ZEZINHO ATILIO SCOPEL**  
Presidente da Câmara

**PEDRO TADEU COUTINHO**  
1º Secretário

**GILBERTO FURIERI**  
2º Secretário